



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e

Alterado pela Lei Municipal nº. 4.390 de 22 de junho de 2015

Endereço: Esquina Sete de Setembro com a Rua: Rua 13 de Maio, nº: 391.

Bairro: Centro - Bragança Pará / e-mail: cmdca.braganca.pa@outlook.com



Resolução nº: 21 de 2023/CMDCA

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA
PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR I E II
O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, PARÁ.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, BRAGANÇA – PA, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA Estatuto da Criança e do Adolescente. CMDCA instituído pela Lei Municipal n.º 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e alterado pela Lei Municipal nº 4.390, de 22 de junho de 2.015, e com base no seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº: 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº: 4.390/2015, da Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Bragança;

CONSIDERANDO, a Resolução nº: 231 de 28 de dezembro de 2022, do CONANDA que dispoe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, o Edital nº:002/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar I e II o município de Bragança;

CONSIDERANDO, a Reunião do CMDCA, realizada no dia 01 de outubro de 2023; que tratava do dia da realização do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar I e II do Município de Bragança, que no total de eleitores aptos (90.218), no total de votos válidos (24.472), no total de votos Brancos (146), no total de votos nulos (1.813) e sendo o resultado oficial do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar I e II o município de Bragança;

*Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente
CMDCA / BRAGANÇA-PA*

RRSilva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e

Alterado pela Lei Municipal nº. 4.390 de 22 de junho de 2015

Endereço: Esquina Sete de Setembro com a Rua: Rua 13 de Maio, nº: 391.

Bairro: Centro - Bragança Pará / e-mail: cmdca.braganca.pa@outlook.com



Resolve:

Art.1º. Tornar público o resultado final, com os cinco candidatos eleitos titulares e os cinco candidatos suplentes para membro do Conselho Tutelar I e II de Bragança, são:

Candidatos Eleitos Titulares para o conselho Tutelar I de Bragança:

- I** - Jorge Sousa nº: 14 com 1.277 votos válidos;
- II** - IRÁ nº: 16 com 1.101 votos válidos;
- III** - Derik Carrera nº: 75 com 1.063 votos válidos;
- IV** - Michel Nobrega nº: 25 com 1.053 votos válidos e;
- V** -Jhon Lennon nº: 29 com 906 votos válidos.

Candidatos Eleitos Suplentes para o conselho Tutelar I de Bragança:

- I** - Hamilton Alves nº: 18 com 896 votos válidos;
- II** - Cleia nº: 51 com 826 votos válidos;
- III** - Hellen de Cássia Lima nº: 89 com 801 votos válidos;
- IV** - Zé Bobby do Caratateua nº : 11 com 726 votos válidos e;
- V** - Luana Ramos nº: 44 com 618 votos válidos.

Candidatos Eleitos Titulares para o conselho Tutelar II de Bragança:

- I** - Felipe Bastos nº: 77 com 1.710 votos válidos;
- II** - Rizeth nº: 88 com 1.451 votos válidos;
- III** - Dalva Araújo nº: 22 com 1.293 votos válidos;
- IV** - Josias Martins nº: 45 com 1.085 votos válidos e;
- V** - Rafael de Jesus nº: 34 com 1.069 votos válidos.

Candidatos Eleitos Suplentes para o conselho Tutelar II de Bragança:

- I** - Renato Quadros nº: 56 com 933 votos válidos;
- II** - Romário Furtado nº: 10 com 869 votos válidos;
- III** - Mauricio Alves nº: 35 com 765 votos válidos;
- IV** - Gero Melo nº: 23 com 710 votos válidos e;
- V** - Erica Nascimento nº: 17 com 639 votos válidos.

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente
CMDCA / BRAGANÇA-PA**

RRSilva

[Assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº. 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e

Alterado pela Lei Municipal nº. 4.390 de 22 de junho de 2015

Endereço: Esquina Sete de Setembro com a Rua: Rua 13 de Maio, nº: 391.

Bairro: Centro - Bragança Pará / e-mail: cmdca.braganca.pa@outlook.com



Parágrafo Único: Considerando que deve-se aguardar todos os prazos estabelecidos na legislação vigente, o Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar I e II o município de Bragança, poderá ter alterações no resultado final.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança/PÁ: 03 de outubro de 2023

Rosemery Ramos da Silva

Rosemery Ramos da Silva

Presidente do CMDCA

Associação União Comunitário Acarajó

Jeniffer Natalia Silva Alvão

Jeniffer Natalia Silva Alvão

Presidente da Comissão Especial

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Maria José Correa Reis

Maria José Correa Reis

Academia de Letras do Brasil – Seccional Bragança

Rosa Maria Ribeiro da Silva

Rosa Maria Ribeiro da Silva

Associação de Moradores da Aldeia

Maria Nazaré Silva do Nascimento

Maria Nazaré Silva do Nascimento

Associação das Mulheres Empreendedoras do Engenho

Jacione de Jesus Coelho do Rosário

Jacione de Jesus Coelho do Rosário

Associação de Proteção e Defesa das Donas de Casa de Bragança

Ruth Helena P. de Oliveira

Ruth Helena P. Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Regina do Rosário Corrêa

Regina do Rosário Corrêa

Secretaria Municipal de Saúde

Claudia Rosana B. Guimarães

Claudia Rosana B. Guimarães

Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo

Wago Santos Costa

Wago Santos Costa

Secretaria Municipal de Finança

**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente
CMDCA / BRAGANÇA-PA**